



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)

PROJETO DE LEI N° 87 /2024

**DENOMINA AV. MARIA DO CARMO SANTANA SILVA NO
BAIRRO JARDIM PRIMAVERA**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG , por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública conhecida popularmente como Av. F, localizada no Bairro Jardim Primavera, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **AV. MARIA DO CARMO SANTANA SILVA** no Bairro Jardim Primavera.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros – MG, 16 de Maio de 2024.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
17/05/2024	
HORA: 10:15	
ASS:	